



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13
X

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA DANIELA TRES - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: DANIELA TRES - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Travessa dos Angicos, nº 4065, Centro CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, telefone: (46) 991069046, com CNPJ nº 23.947.343/0001-63, neste ato representada Legalmente pela senhora Daniela Tres, portadora do CPF nº 037.901.819-51 e do RG nº 8.618.658-6 SSP PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 6/2021, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 4/2021, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 23 de fevereiro de 2023.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 137.290,73 (cento e trinta e sete mil duzentos e noventa reais e setenta e três centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 10,06%, e em conformidade com o Decreto 499/2021, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 499/2021	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	32.002,50	Km.	MANHÃ E TARDE: com saída da cidade, Dalzotto (manhã, meio-dia e tarde), Marcio Souza (manhã e meio-dia), Dionisio Escabini, Nilson Barrichelo, até a casa, Passo do Sol até o campo (manhã, meio-dia e tarde), Amarildo Pilguer (manhã, meio-dia e tarde) até o Bugre. 125.5 KM Veiculo com capacidade mínima de 16 lugares	4,29	137.290,73
VALOR TOTAL R\$				137.290,73	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

74
x



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a gestão e fiscalização do contrato da seguinte forma:

Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Mari Lucia Lazarotto RG nº 4.958.776-7, CPF 759.111.409-34, Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

Atuará como Fiscal Roseli A. Scolari Lorenzi, RG 5181.506-8 e CPF 726.992.809-68, Oficial Administrativo e como Fiscal Substituta a Sra. Fabiane Riedi Rossi, RG 7.562.754-5 e CPF 039.056.669-10, Agente Administrativo.

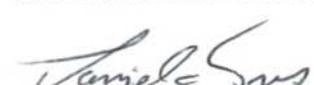
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

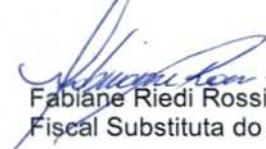
Chopinzinho - PR, 17 de fevereiro de 2022.


Município de Chopinzinho - Contratante
Edson Luiz Cenci - Prefeito


Daniela Tres - Me - Contratada
Daniela Tres – Representante Legal


Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato


Roseli A. Scolari Lorenzi
Fiscal do Contrato


Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Tres ME. CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato. Novo Prazo: 23/02/2023. Valor Total do Aditamento: R\$ 137.290,73. Origem: Pregão 4/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 17/02/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Daniela Tres, pela Empresa.

75
2

J. A. Zu
Dani Pe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Tres ME, CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato. Novo Prazo: 23/02/2023. Valor Total do Aditamento: R\$ 137.290,73. Origem: Pregão 4/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 17/02/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Daniela Tres, pela Empresa.

Cod387591

77
A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 13-2021 - DANIELA TRES

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Tres ME. CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato. Novo Prazo: 23/02/2023. Valor Total do Aditamento: R\$ 137.290,73. Origem: Pregão 4/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 17/02/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Daniela Tres, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:66C1ED15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2022. Edição 2461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>